



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 268/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através da seção de trânsito faça a sinalização horizontal (pintura no solo) ao menos a sinalização de indicação "PARE" no Jardim Jandira, Jardim Independência e Jardim Sérgio Dornelles de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Esta e outras sinalizações são inexistentes no citado bairro, causando acidentes com frequência, pois não se sabe de quem é a preferência na via.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de junho de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador